

Ensino, Pesquisa e Inovação em Contabilidade

Clayton Robson Moreira da Silva
(Organizador)



Atena
Editora
Ano 2020

Ensino, Pesquisa e Inovação em Contabilidade

Clayton Robson Moreira da Silva
(Organizador)



Atena
Editora
Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Lorena Prestes

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
 Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
 Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
 Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
 Prof^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
 Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^a Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Prof^a Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
 Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Prof^a Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
E59	<p>Ensino, pesquisa e inovação em contabilidade [recurso eletrônico] / Organizador Clayton Robson Moreira da Silva. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-997-4 DOI 10.22533/at.ed.974201002</p> <p>1. Empresas. 2. Contabilidade – Pesquisa – Brasil. I. Silva, Clayton Robson Moreira da.</p> <p style="text-align: right;">CDD 657</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra “Ensino, Pesquisa e Inovação em Contabilidade”, publicada pela Atena Editora, compreende um conjunto de cinco capítulos que abordam diversas temáticas inerentes ao campo da contabilidade, promovendo o debate sobre práticas, estratégias e métodos relacionados ao ensino, pesquisa e inovação na área contábil.

Dessa forma, esta obra é dedicada àqueles que desejam ampliar seus conhecimentos e percepções sobre a contabilidade, com foco em ensino, pesquisa e inovação, por meio de um arcabouço teórico especializado. Ainda, ressalta-se que este livro agrega à área da contabilidade à medida em que reúne um material rico e diversificado, proporcionando a ampliação do debate sobre diversas temáticas e conduzindo profissionais contábeis, docentes, estudantes e pesquisadores à reflexão sobre a contabilidade como ciência. A seguir, apresento os estudos que compõem os capítulos deste volume.

O primeiro capítulo é intitulado “Metodologias Ativas: um estudo da importância de sua aplicabilidade no Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Chrisfapi” e objetivou analisar a importância das metodologias ativas no curso de graduação de ciências contábeis. Por meio de um estudo de caso, as autoras Lidiane da Costa Reis Lima, Maria dos Remédios Magalhães Santos e Tamires Almeida Carvalho desenvolveram esta pesquisa e argumentam que houve uma ótima aceitação das metodologias ativas por parte dos graduandos do curso. Além disso, as autoras sugerem a adoção de metodologias ativas em todas as disciplinas do curso de Ciências Contábeis, bem como pelos demais professores da instituição investigada.

O segundo capítulo tem como título “Gerenciamento de Resultados e o Risco de Mercado em Companhias Abertas Brasileiras” e objetivou identificar se o gerenciamento de resultados interfere no comportamento do risco de mercado das companhias de capital aberto brasileiras entre o período de 2010 a 2017. A fim de identificar a relação entre gerenciamento de resultados e risco de mercado, as autoras Daiane Aparecida de Brito, Lyss Paula de Oliveira e Núbia Williane Souza Caldeira utilizaram o método de regressão linear. De acordo com as autoras, o estudo gerou contribuições teóricas, agregando ao conjunto de pesquisas que abordam sobre gerenciamento de resultados, destacando o diferencial da abordagem do risco de mercado, que é um assunto com pouca literatura disponível em âmbito nacional.

O terceiro capítulo, intitulado “Efetividade do *Lobbying* na Regulação da Atividade de Auditoria, no Âmbito do Mercado de Valores Mobiliários: Quem dá as cartas? Uma análise da instrução CVM 308/99, sob a perspectiva da Teoria da Regulação”, de autoria de Elisabeth Freitas de Araújo e José Maria Dias Filho, objetivou investigar a prática do *lobbying* nos processos de alteração da ICVM 308/99 e, nesse contexto, identificar quais grupos exerceram maior influência na regulação. A fim de alcançar o objetivo da pesquisa, os autores analisaram 19 cartas comentário, extraídas do *website* da CVM.

O quarto capítulo, intitulado “Análise da Liberdade Financeira nos Municípios Sergipanos”, de autoria de Nadielli Maria dos Santos Galvão, objetivou verificar a liberdade financeira dos municípios que fazem parte da região do agreste do Estado de Sergipe. Para tanto, a autora desenvolveu um estudo descritivo, em que analisou variáveis relacionadas à autossuficiência, autonomia e dependência financeira dos municípios que compuseram a amostra.

O quinto capítulo tem como título “Controladoria Aplicada na Gestão Pública: um estudo na Unidade de Controle Interno (UCI) do Município de Castanhal sob a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)” e aborda a temática da controladoria na Administração Pública no âmbito municipal, tendo como base a Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com as autoras Jamille Carla Oliveira Araújo, Kellen Moura da Silva da Silva, Fernanda Gabriela Vieira Lima e Arliene dos Santos Silva, a controladoria auxilia no processo de controle e fiscalização da gestão municipal, constituindo-se um instrumento de apoio aos gestores.

Assim, agradecemos aos autores pelo empenho e dedicação que possibilitaram a construção dessa obra de excelência, e esperamos que este livro possa contribuir para a discussão e consolidação de temas relevantes para a área de contabilidade, levando profissionais contábeis, pesquisadores, docentes, gestores, analistas, técnicos, consultores e estudantes à reflexão sobre os assuntos aqui abordados.

Clayton Robson Moreira da Silva
(Organizador)

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
METODOLOGIAS ATIVAS: UM ESTUDO DA IMPORTÂNCIA DE SUA APLICABILIDADE NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FACULDADE CHRISFAPI	
Lidiane da Costa Reis Lima Maria dos Remédios Magalhães Santos Tamires Almeida Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.9742010021	
CAPÍTULO 2	14
GERENCIAMENTO DE RESULTADOS E O RISCO DE MERCADO EM COMPANHIAS ABERTAS BRASILEIRAS	
Daiane Aparecida De Brito Lyss Paula De Oliveira Núbia Williane Souza Caldeira	
DOI 10.22533/at.ed.9742010022	
CAPÍTULO 3	31
EFETIVIDADE DO LOBBYING NA REGULAÇÃO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA, NO ÂMBITO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS: QUEM DÁ AS CARTAS? UMA ANÁLISE DA INSTRUÇÃO CVM 308/99, SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DA REGULAÇÃO	
Elisabeth Freitas de Araujo José Maria Dias Filho	
DOI 10.22533/at.ed.9742010023	
CAPÍTULO 4	49
ANÁLISE DA LIBERDADE FINANCEIRA NOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS	
Nadielli Maria dos Santos Galvão	
DOI 10.22533/at.ed.9742010024	
CAPÍTULO 5	62
CONTROLADORIA APLICADA NA GESTÃO PÚBLICA: UM ESTUDO NA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL SOB A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)	
Jamille Carla Oliveira Araújo Kellen Moura da Silva da Silva Fernanda Gabriela Vieira Lima Arliene dos Santos Silva	
DOI 10.22533/at.ed.9742010025	
SOBRE O ORGANIZADOR	78
ÍNDICE REMISSIVO	79

ANÁLISE DA LIBERDADE FINANCEIRA NOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS

Data de aceite: 07/02/2020

Nadielli Maria dos Santos Galvão

Professora do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Sergipe
Itabaiana - Sergipe

<http://lattes.cnpq.br/0116350047590560> /<https://orcid.org/0000-0002-2764-8793>

RESUMO: Um Estado descentralizado possui três funções: alocativa, distributiva e estabilizadora. Mas, para cumprir com tais atribuições torna-se necessário que o Estado tenha recursos, surgindo assim a necessidade de cobrança dos tributos. No entanto, estudos apontam que os municípios brasileiros, apesar de constitucionalmente terem suas receitas próprias, dependem substancialmente de recursos advindos dos governos federais e estaduais para sobreviver, principalmente no que se refere ao Fundo de Participação dos Municípios. O objetivo do trabalho é verificar a liberdade financeira dos municípios que fazem parte da região do agreste do estado de Sergipe. Para sua realização este estudo pautou-se na abordagem quantitativa, caracterizando-se como uma pesquisa descritiva. Foram extraídos os dados referentes à receita tributária própria dos municípios; a arrecadação total das

receitas correntes, bem como as transferências correntes recebidas da União e do estado. Por fim, extraiu-se do balanço patrimonial o valor da dívida tributária ativa municipal. Constatou-se que há uma baixa autossuficiência financeira, o que significa que os municípios analisados não são eficientes em gerar receitas por meio de tributos próprios. Apesar de um pouco melhor, a autonomia financeira, que representa a capacidade de gerar recursos tributários de forma direta e indireta, não foi forte o suficiente para aplacar a dependência financeira a qual alcançou patamares que demonstram uma alta vulnerabilidade das gestões locais.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Pública; Municípios; Receitas Públicas.

ANALYSIS OF FINANCIAL FREEDOM IN SERGIPANOS MUNICIPALITIES

ABSTRACT: A decentralized state has three functions: allocative, distributive and stabilizing. But in order to comply with such attributions, it is necessary for the State to have resources, thus the need to collect taxes. However, studies indicate that Brazilian municipalities, despite constitutionally having their own revenues, depend substantially on resources from federal and state governments to survive, especially with regard to the Municipalities Participation Fund. The objective of this work is to verify the

financial freedom of the municipalities that are part of the harsh region of the state of Sergipe. For its accomplishment this study was based on the quantitative approach, being characterized as a descriptive research. We extracted data regarding the own tax revenue of the municipalities; total collection of current revenues, as well as current transfers received from the Union and the state. Finally, the amount of the municipal active tax debt was extracted from the balance sheet. It was found that there is low financial self-sufficiency, which means that the municipalities analyzed are not efficient in generating revenues through their own taxes. Although slightly better, financial autonomy, which represents the ability to generate tax resources directly and indirectly, was not strong enough to placate financial dependence, which reached levels that demonstrate a high vulnerability of local management.

KEYWORDS: Counties; Public Management; Public Revenue.

1 | INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, o Estado brasileiro adotou diversas Constituições que representavam sua realidade enquanto nação, a depender dos regimes políticos que eram vivenciados na época. Cada uma dessas Cartas Magnas discutiu a forma de divisão do país. Mas, foi a Constituição Cidadã, de 1988, que trouxe em seu artigo 18 que para criação, incorporação e fusão de municípios é necessária a regulamentação por meio de uma lei estadual, tendo sido realizado antes um plebiscito, bem como deve ser comprovada a viabilidade municipal. No entanto, estudos apontam que os municípios brasileiros, apesar de constitucionalmente terem suas receitas próprias, dependem substancialmente de recursos advindos dos governos federais e estaduais para sobreviver, principalmente no que se refere ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (FAVATO; TOLEDO, 2017)

Atualmente o Brasil é dividido em 26 estados mais o Distrito Federal, tendo uma população estimada em 208,5 milhões de habitantes, distribuídos entre 5.570 municípios, sendo que apenas 46 desse total possui população acima de 500 mil habitantes (SILVEIRA; 2018). Faz parte do território Brasileiro o estado de Sergipe, que corresponde ao menor da nação, com 21.915.116 Km² (SOARES, 2013), população de 2.068.017 habitantes (IBGE, 2010), sendo dividido em oito territórios: Agreste central, Alto Sertão; Médio Sertão; Baixo São Francisco; Centro Sul; Grande Aracaju; Leste e Sul (GOVERNO DE SERGIPE, 2018b).

A região do Agreste Sergipano é formada por quatorze municípios, a saber: Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Itabaiana, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Nossa Senhora Aparecida, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis, São Domingos e São Miguel do Aleixo (IBGE, 2011). Tal região apresenta dentro de si realidades antagônicas, pois ao passo que possui localidades com altos índices de pobreza (SILVEIRA NETO; 2014), tem uma das cidades com maior PIB do estado sergipano, a saber, Itabaiana (GOVERNO DE SERGIPE; 2018a).

No Hino do Estado de Sergipe canta-se “Cansado da dependência com a província maior, Sergipe ardente procura um bem mais consolador” referindo-se ao seu desmembramento da Bahia em 8 de julho de 1820 (ONIAS, 2015). Mas, questiona-se se essa sujeição às estâncias superiores foi de fato vencida, ou se ainda subsiste no território sergipano, principalmente no agreste, sendo que agora na forma de dependência das transferências da União e do estado. Assim, surge o seguinte problema: Qual o grau de liberdade financeira dos municípios do Agreste sergipano?

Com isso posto, o objetivo do presente estudo é verificar a liberdade financeira dos municípios do agreste sergipano, sob os aspectos da autonomia financeira, autossuficiência financeira e grau de dependência financeira.

Tal como já discutido, o Agreste do estado de Sergipe possui realidades discrepantes, pois em uma mesma região é possível encontrar municípios que figuram entre os mais ricos do estado, e ao mesmo tempo existem aqueles que amargam baixos índices de desenvolvimento. Diante disso, torna-se relevante compreender melhor a realidade desta localidade.

O presente estudo poderá ser utilizado pelas administrações locais visando uma melhor compreensão das suas finanças, bem como poderá promover reflexões que podem ajudar os prefeitos e secretarias a repensarem seus aspectos econômicos e financeiros. O trabalho também poderá ser discutido por administradores públicos visando melhorar a realidade dos municípios, bem como avaliarem as propostas de criação de novas cidades, evitando assim que outros municípios surjam sem que haja autossustentação por parte das localidades.

2 | FINANÇAS MUNICIPAIS: REFLEXÕES E PESQUISAS

Um Estado descentralizado tem, de acordo com Rocha, Lima e Piacenti (2011), três funções: a alocativa, a distributiva e a estabilizadora, sendo que em um sistema federativo todas as unidades são responsáveis pela gestão dessas funções, a depender apenas do grau de autonomia de cada nível de governo. Mas, para cumprir com tais funções, torna-se necessário que o Estado tenha recursos para tal, surgindo assim a necessidade de cobrança dos tributos. De acordo com o Código Tributário Nacional (CTN), o tributo é a prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada (artigo 3º).

Elucida-se que há no direito há a chamada Competência tributária que é o poder pleno de legislar sobre a matéria tributária (artigo 6º, CTN). Amaro (2010) destacou que a norma brasileira delegou a competência tributária tanto para União, estados e Distrito Federal, como também para os municípios, afim de que estes pudessem ter recursos para atender seus respectivos dispêndios.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, faz parte da gestão eficiente a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência

constitucional do ente da Federação (artigo 11, Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000). Cabe aos municípios a competência sobre impostos como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto sobre a Transmissão de Bens *Inter Vivos* (ITBI), além das taxas como de Serviços Urbanos (TSU) e do Poder de Polícia (TPP). Adicionalmente podem ser cobradas as contribuições de melhoria e a contribuição para Iluminação Pública (CIP) (ANSELMO; 2013).

Ribeiro filho, Diniz e Vasconcelos (2003) procuraram verificar se os municípios pernambucanos incrementaram suas receitas tributárias após a implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal e constataram que a partir de 2002 foi possível perceber o efeito da norma, visto que algumas prefeituras aumentaram seus ingressos, aprendendo assim a efetivar seus próprios recursos.

No entanto, Gouvêa, Farina e Varela (2007) destacaram que impostos como ISSQN, IPTU e ITBI apresentam maior potencial de arrecadação em municípios de médio e grande porte, visto que municípios pequenos têm como principal base a área rural, ao mesmo tempo que o setor de serviços não tem expressividade na economia local. Tais aspectos fazem com que governos estaduais e o governo federal criem transferências aos municípios visando cumprir a função distributiva, assegurando recursos para as localidades cuja capacidade de gerar receitas próprias está aquém das necessidades da população (ROCHA; LIMA; PIACENTI, 2011).

É preciso então destacar a existência do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), transferido pela União, constituído de 22,5% da arrecadação com Imposto de Renda e com Imposto sobre Produtos Industrializados, cuja divisão se dá em três partes, a saber: 10% para as capitais; 86,4% aos municípios do interior do país e 3,6% à Reserva do Fundo de Participação dos Municípios distribuída entre as localidades interioranas (FARINA; VARELA; GOUVÊA, 2011).

No que tange às transferências com FPM, Gouvêa, Farina e Valera (2007) perceberam que esta contribui de forma significativa para as finanças municipais no estado de São Paulo e que quanto maior for a capacidade fiscal dos municípios, menor será a sua parcela *per capita* recebida. No que tange à quota-parte ICMS, pelo contrário, os autores verificaram que quanto maior a força econômica municipal, maior a parcela recebida. Soares, Gomes e Toledo Filho (2011), ao estudarem o caso dos municípios da Região Metropolitana de Curitiba perceberam que essa cessão do ICMS é uma das parcelas mais importantes nas arrecadações tributárias da localidade investigada.

Destaca-se que a receita tributária nos municípios é apenas um dos tipos de forma de captação de recursos, pois no setor público há as chamadas receitas correntes e de capital. De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as receitas correntes são as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinadas a atender as chamadas Despesas Correntes.

Já as receitas de capital são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital. Além disso, o superávit do Orçamento Corrente é considerado receita de capital.

Com isso, verifica-se que os municípios possuem, de acordo com a legislação, uma gama de alternativas para captação de recursos. No entanto, tal como já discutido, boa parte deles ainda é dependente de transferências da União e dos estados. Castro Filho *et al.* (2017), por exemplo, verificaram que no município de Quixadá, no Ceará, para cada R\$ 1,00 existente nos cofres públicos, o município conseguiu arrecadar apenas R\$ 0,14 por meio de seus próprios esforços, evidenciando um alto nível de dependência de transferências principalmente da União.

Destaca-se ainda que a realidade de dependência financeira pode ser mais agravante em municípios novos, tal como destacado no estudo de Reis, Costa e Silveira (2013). Ainda é interessante o fato de que boa parte dos municípios não se utilizam de sua competência tributária de forma ampla, visto que deixam de cobrar, por exemplo, a Contribuição de Melhoria, muitas vezes para evitar problemas com a comunidade que podem impactar negativamente seus fins eleitorais (BALSANELLI, 2011).

3 | METODOLOGIA

Este estudo pautou-se na abordagem quantitativa, a qual enfatiza o raciocínio dedutivo, as regras lógicas e atributos mensuráveis (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009). Além disso, seguiu os meios da pesquisa descritiva, pois buscou descrever as características do objeto de estudo proporcionando uma nova visão sobre a realidade já existente (DEL-MASSO; COTTA; SANTOS, 2014).

A amostra escolhida foi formada pelos municípios do Agreste sergipano. Sabe-se que o interior de Sergipe é marcado por populações carentes, mas ao mesmo tempo possui cidades com alto valor adicionado de riqueza para o estado (ROLIM; *et al.* 2006). A região citada é formada por quatorze municípios. No entanto, para fins da pesquisa foi possível contar apenas com dez municípios, pois estes apresentavam as informações necessárias para realização do trabalho de forma completa. Ressalta-se que os dados foram coletados diretamente do portal do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI. Neste *site* é possível encontrar informações financeiras dos estados e municípios brasileiros. Para os fins desta pesquisa utilizou-se o relatório de Receitas Orçamentárias e o Balanço Patrimonial. Com os dados coletados foi possível criar as variáveis que mediram os aspectos de autossuficiência, autonomia e dependência financeira, nos moldes do estudo de Castro Filho, Gomes e Oliveira (2017), tal como esquematizado no quadro 1.

Variável	Fórmula	Interpretação
Autossuficiência financeira	$(\text{Tributos arrecadados diretamente} + \text{receitas não tributárias}) / \text{Receita operacional}$	Recursos próprios diretamente arrecadados em relação à receita operacional
Autonomia financeira	$(\text{Tributos arrecadados diretamente} + \text{receitas não tributárias} + \text{impostos arrecadados indiretamente}) / \text{Receita operacional}$	Capacidade do governo produzir receitas próprias a partir da base econômica da comunidade
Dependência financeira	$(\text{Transferências correntes} - \text{Impostos arrecadados indiretamente}) / \text{Receita operacional}$	Grau de vulnerabilidade do município devido ao repasse de recursos provenientes de outras esferas governamentais.

Quadro 1 – Variáveis do estudo.

Fonte: Castro Filho, Gomes e Oliveira (2017)

Os dados foram tabulados e analisados por meio do Excel®. Destaca-se que o período de análise se restringiu ao ano de 2018 por ter sido este o ano mais recente com todas as informações disponíveis durante o período de realização da pesquisa. Além disso, desde o ano de 2013 (período disponível no site do SICONFI), o Brasil passou por uma forte crise política que afetou sua economia (MANCIBO, 2017). Dessa forma, optou-se por não analisar este período no presente estudo pois os fatos conturbados que ocorreram poderiam trazer fortes discrepâncias entre os anos analisados o que poderia causar dano à interpretação dos resultados. Com isso posto, segue-se para a seção que discute aquilo que foi encontrado por meio da análise dos dados.

4 | RESULTADOS

No que se refere à receita tributária, a média dos municípios analisados foi de R\$ 3.183.497,50 em 2018, sendo que Itabaiana foi aquele com maior valor neste aspecto, enquanto que Pedra Mole foi o município com menor valor nesta variável. Destaca-se que o ISSQN foi o imposto mais representativo no município de Itabaiana. Gouvêa, Farina e Varela (2007) destacaram que municípios com economias maiores tendem a ter altos valores arrecadados nesse imposto. Já nas demais localidades, o Imposto de Renda Retido na Fonte foi o que apresentou maior percentual nas receitas tributárias.

Ressalta-se que nenhum dos componentes da amostra cobrou contribuição de melhoria no período analisado. Balsanelli (2011) destacou que a cobrança de tal tributo poderia revolucionar a arrecadação municipal, mas este é praticamente ignorado pelos gestores pois, ao que parece, ele pode trazer malefícios para seus interesses eleitorais. Já as taxas foram cobradas por todos os municípios, com um valor médio de R\$ 360.136,62, sendo Itabaiana também aquele com maior valor neste aspecto.

No que se refere às receitas não tributárias, nenhum dos municípios analisados gerou recursos oriundos de atividades industriais e agropecuaristas em 2018. Assim, as únicas receitas deste tipo que figuraram nos demonstrativos contábeis foram as de contribuição, patrimoniais e outras receitas correntes, exceto pelo caso de Ribeirópolis

que também apresentou receita com serviços.

Quanto às transferências recebidas, em média, os municípios receberam R\$ 32.674.494,36 da União e do Estado. O município que mais arrecadou dessa forma foi Itabaiana (R\$ 122.817.991,72). Para todas as localidades, a transferência relativa ao FPM foi a mais representativa das transferências da União, sendo que Itabaiana também apresentou o maior valor (R\$ 42.378.894,59). Já no que se refere às transferências estaduais, a cota parte do ICMS foi a mais representativa, sendo Itabaiana, mais uma vez, o município com maior arrecadação nesta receita (R\$ 25.664.155,46), e, assim como no estudo de Gouvêa, Farina e Valera (2007) fica evidenciado que municípios com maior força econômica recebem maiores valores na cota-parte de ICMS.

No que se refere à autonomia financeira, que de acordo com Castro Filho, Gomes e Oliveira (2017) expressam a capacidade do governo municipal em produzir receitas a partir da economia popular, a média da amostra foi de 0,29, sendo o município de Itabaiana aquele com maior indicador (0,4055), tal como destacado no gráfico 1. Isso significa que em Itabaiana 40,55% dos recursos são obtidos por esforços próprios. Ressalta-se que este indicador inclui os tributos arrecadados diretamente, bem como aqueles de outros entes, mas que alguma parcela pertence ao município, tais como ICMS, IPVA, ITR.

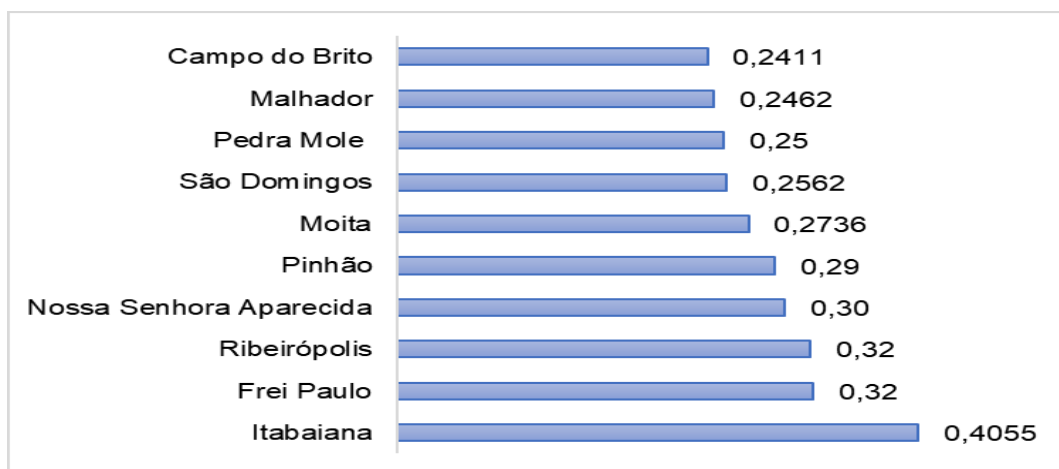


Gráfico 1 – Autonomia financeira dos municípios da amostra.

Fonte: Dados da pesquisa.

Por outro lado, a autossuficiência financeira, que é calculada com base nos recursos próprios que são diretamente arrecadados pelo município em relação à sua receita operacional, apresentou um resultado ainda menor se comparado com a autonomia financeira, pois a média foi de 0,0875. Mais uma vez, para esta variável, o município de Itabaiana apresentou os melhores resultados, assim como demonstrado no gráfico 2, o que reforça a capacidade financeira de tal região em gerar recursos próprios. Apesar disso, tal localidade ainda apresenta certa dependência da transferência dos impostos arrecadados indiretamente. No entanto, por ter economia

forte na região (GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, 2018), este consegue gerar recursos para o estado e União que serão transferidos para gestão local por meio das cotas parte (SANTOS; 2018).

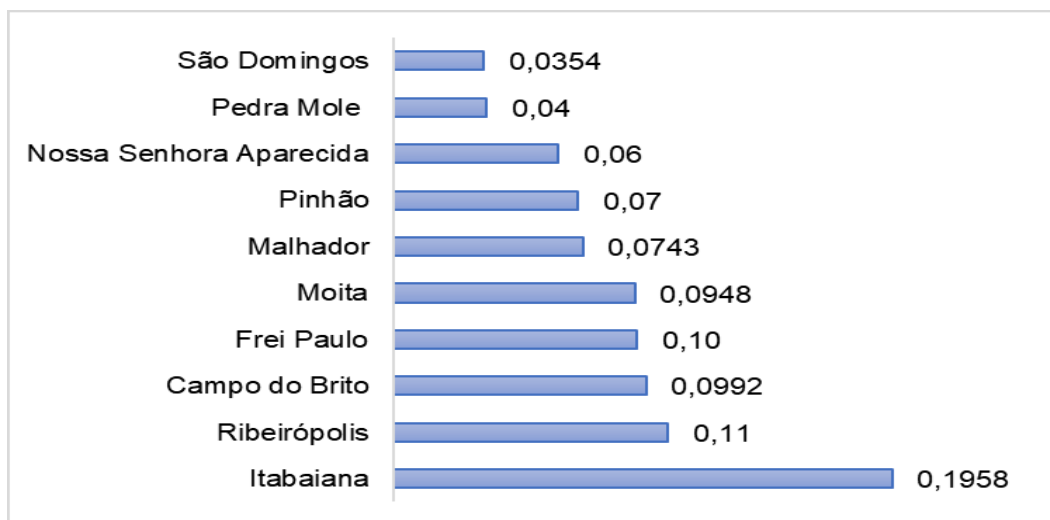


Gráfico 2 – Autossuficiência financeira dos municípios da amostra

Fonte: Dados da pesquisa.

Já quando é observada a dependência financeira, ou seja, o quanto o município necessita das transferências da União e do Estado, excluindo-se às transferências relativas aos impostos gerados no próprio município como ICMS, IPVA, IPI e ITR, a média da amostra foi de 0,7083 e Campo do Brito foi a localidade com maior valor neste aspecto, tal como esquematizado no gráfico 3. Ou seja, a região citada tem alta necessidade dos recursos transferidos pelos governos federais e estaduais, pois sua receita de arrecadada própria, seja direta ou indiretamente, não possui uma alta proporção nos ingressos de recursos totais. Castro Filho, Gomes e Oliveira (2017) demonstraram que números como da magnitude apresentada por Campo do Brito (0,7589) evidenciam uma alta vulnerabilidade dos governos locais. Destaca-se que o município supracitado possui apenas 10,2% de sua população ocupada (IBGE, 2017) e alto índice de trabalho informal (ANDRADE et al., 2017), o que pode gerar um menor recolhimento de impostos e tributos.

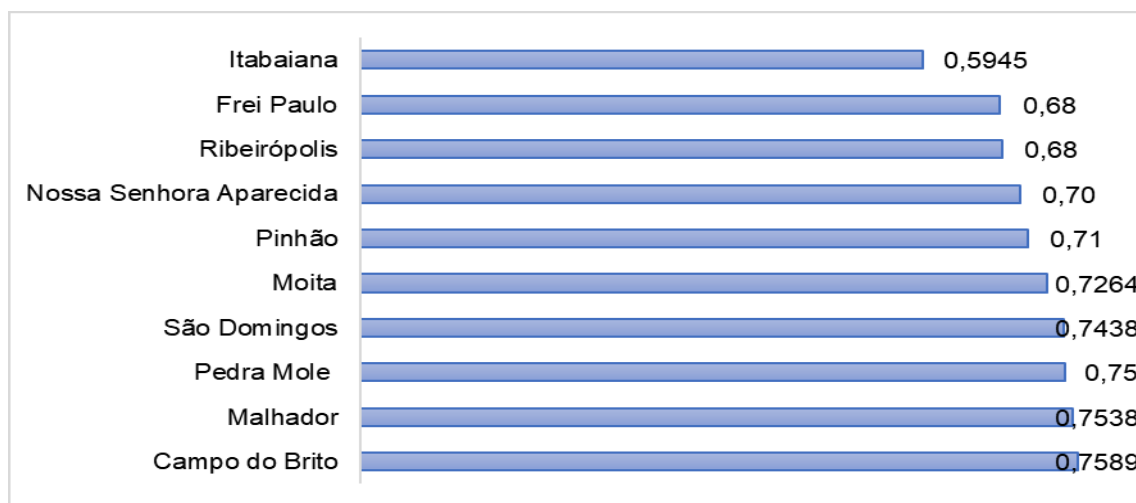


Gráfico 3– Dependência financeira dos municípios da amostra.

Fonte: Dados da pesquisa.

No entanto, mesmo entre o município Itabaiana, cuja economia expressiva na região o colocou na última colocação de dependência financeira, tal indicador ainda é alto, pois quase 60% de suas receitas são oriundas de transferências da União e do estado, sem que estas tenham relações com tributos arrecadados indiretamente. No estudo realizado por Passos e Nascimento (2018), valores como o apresentado nesse município (0,5945) já demonstram uma alta dependência das transferências.

Ressalta-se que os indicadores municipais de dependência financeira poderiam melhorar por meio de um maior esforço fiscal, pois Passos e Nascimento (2018) evidenciam que este ainda é baixo nas diversas localidades brasileiras. Além disso, tal como destacado por Farina e Varela (2011), o que ocorre é que muitas vezes o município deixa de tributar seus cidadãos para evitar reclamações e sujeitam-se ainda mais aos valores transferidos.

Outra forma de diminuir a dependência financeira poderia ser por meio da arrecadação de receitas não tributárias, mas geradas pelo próprio município, tais como: contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços. No entanto, entre os municípios pesquisados não houve a geração de recursos por meio de atividades agropecuárias, industriais e de serviços em 2018, exceto no caso de Ribeirópolis que arrecadou por meio de serviços. Verifica-se que os municípios falham em gerar recursos próprios, pois em média a arrecadação tributária representou 6,25% em relação às receitas correntes, enquanto que as transferências representaram 91,25%.

Outro ponto que pode ser revisado nos municípios é a cobrança da dívida ativa, a qual representa direitos a receber relativos a tributos não pagos ainda pelos contribuintes com seus respectivos juros e multa. Vê-se que os municípios participantes da pesquisa tinham, em 2018, valores a receber, em média, de R\$ 3.432.688,68. Tais valores, se recebidos, podem auxiliar as finanças locais a diminuir sua dependência de recursos de outras esferas. Assim, é recomendável que as gestões municipais revisem suas

políticas de cobranças tributárias para que tais receitas sejam efetivadas, gerando assim recursos próprios que podem ser alocados nas ações empreendidas para o bem da comunidade. O gráfico 4 esquematiza os valores que cada componente da amostra tinha a receber nesta variável.

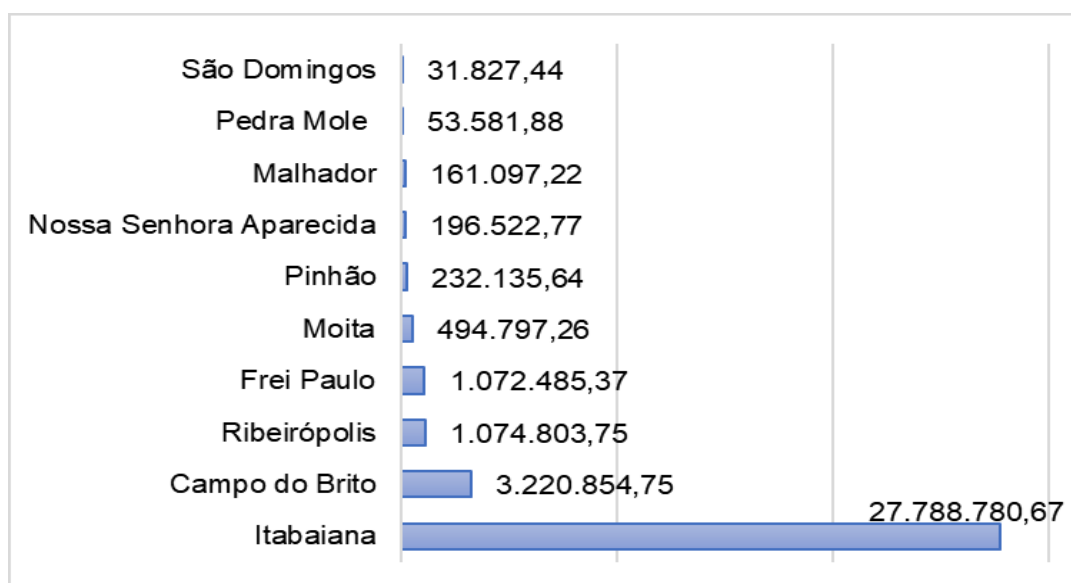


Gráfico 4 – Dependência financeira dos municípios da amostra.

Fonte: Dados da pesquisa.

Diante destes aspectos percebe-se ainda a forte dependência das esferas superiores por parte dos municípios do Agreste sergipano, mesmo entre aqueles considerados como economias mais fortes dentro do contexto estadual.

5 | CONCLUSÃO

O objetivo do presente estudo foi verificar a liberdade financeira dos municípios do Agreste sergipano. Para tal realizou-se um estudo descritivo das variáveis que mediam a Autossuficiência, Autonomia e Dependência financeira.

Constatou-se que há uma baixa autossuficiência financeira (média de 0,0875), o que significa que os municípios analisados não são eficientes em gerar receitas por meio de tributos próprios. Apesar de um pouco melhor, a autonomia financeira (média de 0,29), que representa a capacidade de gerar recursos tributários de forma direta e indireta, não foi forte o suficiente para aplacar a dependência financeira (0,7083) a qual alcançou patamares que demonstram uma alta vulnerabilidade das gestões locais. Mesmo entre o município que apresentou os melhores resultados da amostra os indicadores alcançados ainda não são satisfatórios, pois ainda há uma tendência de depender de forma significativa dos recursos advindos das esferas superiores, como União e estado.

Tal situação só sinaliza a necessidade de uma melhor gestão local da cobrança

tributária, ao passo que demonstra que a criação de novos municípios precisa ser amplamente repensada e discutida, pois o problema atual consiste em regiões já consolidadas como municípios mas que não possuem autonomia financeira suficiente para arcar com suas despesas e entregar os serviços para a população. Assim, a criação de novas cidades pode levar ao aumento deste problema, demandando ainda mais da União e dos estados transferências para as novas localidades sem uma garantia da geração de recursos por parte das novas regiões.

Como limitação da pesquisa tem-se a pequena amostra adotada para sua realização, o que não permite estender suas conclusões à outras regiões, ou seja, não é possível generalizar os resultados. No entanto, isto não invalida o trabalho, visto que tornou possível compreender melhor a realidade de uma localidade específica, concedendo às suas administrações informações mais precisas e delimitadas.

Diante disso, recomenda-se para pesquisas futuras a ampliação da amostra, estendendo a todo estado sergipano e a outros estados nordestinos de forma que seja possível fazer um panorama comparativo dentro da região. Também é recomendada a realização de uma pesquisa que procure compreender melhor o porquê dos municípios apresentarem baixa cobrança de contribuições de melhoria, deixando assim de arrecadar mais receitas próprias o que poderia diminuir sua dependência de forças externas.

REFERÊNCIAS

AMARO; L. **Direito Tributário Brasileiro**. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ANDRADE; C.B.; SANTOS; A.J.R.; CRUZ; F.S.L.; SANTOS; G.T.; VIEIRA; I.M.P.; MELO; J.M.G.; BRITO; M.L.M.; SANTOS; M.R.; OLIVEIRA; M.; SILVA; T.B. vulnerabilidade social no estado de Sergipe. In: MARGUTI; B.O.; COSTA; M.A.; PINTO; C.V. **Territórios em números: insumos para políticas públicas a partir da análise do IDHM e do IVS de municípios e Unidades da Federação brasileira**. Brasília : IPEA : INCT, 2017.

ANSELMO; J.L. Tributo Municipal. **Governo do Estado de São Paulo**, 2013. Disponível em: < <http://www.educacaofiscal.sp.gov.br/contents/Tributo%20Municipal.pdf>> Acesso em 14 de maio de 2019.

BALSANELLI; A. Análise empírica da contribuição de melhoria nos municípios catarinenses no período de 2007 a 2009. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v.10, n.28, p. 59-71, dezembro a março de 2011.

BRASIL. **Constituição da República do Brasil**. 5 de outubro de 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 05 de dezembro de 2018.

BRASIL. **Lei 4.320 de 17 de março de 1964** - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm> Acesso em 25 de julho de 2019.

BRASIL. **Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172.htm. Acesso em 16 de novembro de 2018.

CASTRO FILHO; A.R.; SILVA; F.R.R; GOMES; D.W.R.; OLIVEIRA; O.V. Orçamento público: Análise financeira governamental de indicadores da receita operacional em um município do sertão central. **Revista Expressão Católica**, v. 6, n.2, julho a dezembro de 2017.

DEL-MASSO; M.C.; COSTA; M.A.C.; SANTOS; M.A.P. Ética em pesquisa científica: conceitos e finalidades. **UNESP**. Publicado em 6 de junho de 2014. Disponível em: <<https://acervodigital.unesp.br/handle/unesp/155306>> Acesso em 26 de julho de 2019.

FARINA; M.C.; VARELA; P.S.; GOUVÊA; M.A. Avaliação de Indicadores Socioeconômicos dos Grupos 1, 2, 3 e 4 de municípios paulistas com uso da análise multivariada de variância. **Revista Estudos do CEPE**, n. 33, p.24-54, 2011.

FAVATO; D.D.P.C.; TOLEDO; M.R. Federalismo, emancipação e dependência de municípios: uma análise da cidade de Santa Cruz de Minas/MG. **Caderno de Geografia**, v.27, n.48, p. 184-199, 2017

GOUVÊA; M.A.; FARINA; M.C.; VARELA; P.S. Avaliação de Indicadores Socioeconômicos de municípios paulistas com o uso da análise discriminante. *Análise*, v.18, n.1, p. 78-97, 2007.

GOVERNO DE SERGIPE. **Aracaju concentra 42,4% do PIB sergipano**. Publicado em 17 de dezembro de 2018. <https://www.sead.se.gov.br/aracaju-concentra-424-do-pib-sergipano/>

GOVERNO DE SERGIPE. **Sergipe em Números: Síntese 2018**. 2018. Disponível em: <http://observatorio.se.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/SINTESE_SERGIPE_EM_NUMEROS_2018.pdf> Acesso em 04 de janeiro de 2019.

IBGE. **Panorama Cidades – Riachão do Dantas**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/riachao-do-dantas/panorama>> Acesso em 26 de julho de 2019.

IBGE. **Sergipe – Panorama, População 2010**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/panorama>> Acesso em 25 de julho de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Uso da Terra no Estado de Sergipe**. Relatório Técnico. 2011. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95889.pdf>> Acesso em 04 de janeiro de 2019.

MANCEBO; D. Crise político-econômica no brasil: breve análise da educação superior. **Educação & Sociedade**, v. 38, nº. 141, p.875-892, out.-dez., 2017.

ONIAS; O. Emancipação Política: Sergipe completa 195 anos de independência. **Governo de Sergipe**. Publicado em seis de julho de 2015. Disponível em: <<https://www.se.gov.br/noticias/governo/emancipacao-politica-sergipe-completa-195-anos-de-independencia>> Publicado em 25 de julho de 2019.

PASSOS; C.R.; NASCIMENTO; H.B Fundo de Participação dos Municípios na Composição das Receitas: um estudo sobre dependência dos municípios piauienses nos anos 2013 a 2016. In: **XXV Congresso Brasileiro de Custos** – Vitória, ES, Brasil, 12 a 14 de novembro de 2018

REIS; P.R.C.; COSTA; T.M.T.; SILVEIRA; S.F. Receita Pública e bem-estar social nos municípios mineiros emancipados no período de 1988 a 1997. **Revista Eletrônica de Administração**, v.74, n.1, p. 61-82, janeiro a abril de 2013

RIBEIRO FILHO; J.F.; DINIZ; J.A.; VASCONCELOS; M.T. Comportamento da Receita Tributária em Municípios Localizados no Estado de Pernambuco no Contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v.6, n.1, p.131-152, 2003.

ROCHA; F.M.; LIMA; J.F.; PIACENTI; C.A. As despesas municipais e os gastos sociais na região sul do Brasil. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 3, n.1, p.89-102, 2011.

ROLIM; C.; ANDRADE; J.R.L.; SANTANA; J.R.; MELO; R.O.L. Construção de Indicadores de Pobreza: Aplicação do Índice de Pobreza Humana Municipal no Estado de Sergipe. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 37, nº 4, out-dez. 2006

SANTOS; K.J. TCE estabelece índices de ICMS dos municípios sergipanos para 2019. **TCE Sergipe**. Publicado em 11 de dezembro de 2018. Disponível em: <<http://novosite.tce.se.gov.br/noticias/Lists/Postagens/Post.aspx?ID=603>> Acesso em 26 de julho de 2019.

SILVEIRA NETO; R.M. Crescimento Pró-Pobre no Nordeste do Brasil: Uma Análise dos Períodos (1991-2000 e 2000-2010). **Estudos Econômicos**, vol. 44, n.3, p. 497-526, jul.-set. 2014

SILVEIRA; D. Brasil tem mais de 208,5 milhões de habitantes, segundo o IBGE. **G1**. Publicado em 29 de agosto de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/08/29/brasil-tem-mais-de-208-milhoes-de-habitantes-segundo-o-ibge.ghtml>> Acesso em 25 de julho de 2019.

SILVEIRA; D.T.; CÓRDOVA; F.P. A pesquisa Científica. In: GERHARDT; T.E.; SILVEIRA; D.T. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009

SOARES; M.; GOMES; E.C.O.; TOLEDO FILHO; J.R. A repartição dos Recursos do ICMS nos municípios da Região Metropolitana de Curitiba. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n.2, p.459-481, 2011.

SOARES; V. IBGE atualiza área oficial de municípios, estados e regiões do Brasil. **EBC**. Publicado em 23 de janeiro de 2013. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/01/ibge-atualiza-area-oficial-de-municipios-estados-e-regioes-do-brasil>> Acesso em 25 de julho de 2019.

TESOURO NACIONAL. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SINCONFI, **Contas Anuais**. Disponível em: <<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf;jsessionId=FxddmaCWeo0zXcEUIKxaGx7a.node1>> Acesso em junho a julho de 2019.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Accruals 14, 15, 18, 19, 21, 23, 28

Aprendizagem 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13

Auditoria 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 65, 68, 75, 78

C

Cartas Comentário 31, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 45

Ciências Contábeis 1, 2, 3, 7, 11, 12, 13, 29, 49, 62, 72, 78

Controladoria Pública 62, 65

Controle 17, 23, 29, 37, 38, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76

CVM 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 47

E

Ensino 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13

F

Fiscalização 35, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 74

G

Gerenciamento de Resultados 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29

Gestão Pública 49, 62, 63, 64, 65, 68, 71, 72, 74, 76

L

Lei de Responsabilidade Fiscal 51, 52, 60, 62, 63, 70, 74, 75

Lobbying 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48

M

Metodologias Ativas 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13

Municípios 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 75

R

Receitas Públicas 49

Regulação 20, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48

Risco de Mercado 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28

T

Transparência 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 74

 **Atena**
Editora

2 0 2 0